

DESPACHO

Nos termos do nº 4 do artigo 14º do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Amarante, o ato eleitoral será conduzido por uma Comissão Eleitoral, designada para o efeito pelo Vereador com o pelouro da Juventude e será composta por 3 efetivos e 2 suplentes.

Assim, como fundamento da norma citada, nomeio para integrar a Comissão Eleitoral:

Membros Efetivos:

-----Inês Brochado Marinho Bastos Batista

-----Pedro Manuel Pinto Ribeiro

-----Ruben José Sousa Cunha

Membros Suplentes:

----- Ana Rita Bessa Teixeira

-----Pedro Davide Leite Fernandes

Os membros suplentes substituem os membros efetivos nas suas faltas.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Paços do Município de Amarante, 15 de fevereiro de 2021

O Vereador com Pelouro da Juventude



André Costa Magalhães